



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0250 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0192 / 2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA – DIMENSÕES 10MX10M, PARA USO NO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A justificativa para a locação de tendas justifica-se pela necessidade de estrutura profissional, montagem e desmontagem adequada, atendendo aos padrões de segurança e à demanda do evento. Além disso, a Administração Municipal não dispõe dos equipamentos e da mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviço, o que inviabiliza a execução direta.

Considerando que a realização do evento comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pelo Município de Pomerode, tem o objetivo de proporcionar um momento de lazer, integração e recreação para as crianças e suas famílias, torna-se necessária a estruturação adequada do espaço onde ocorrerão as atividades.

Dessa forma, é imprescindível a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de tendas, garantindo o pleno êxito do evento e o atendimento adequado à população.

3.2. A escolha do fornecedor baseou-se no critério de menor orçamento apresentado, atendendo às especificações necessárias de qualidade, formato e quantidade.

4. DA CONTRATADA

• **HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**

CNPJ n.º 24.448.705/0001-34
RUA CID PAMPLONA, 22, GASPAR MIRIM,
GASPAR/SC
CEP: 89.112-678

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos produtos de acordo com programação do evento, que acontecerá no dia 12 de Outubro de 2025.





6. DO VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

714887 – HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA				
Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Tenda 10x10m – tipo chapéu de bruxa. (incluindo montagem, desmontagem e frete).	UNIDADE	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer de Pomerode, localizado na Avenida 21 de Janeiro nº 2700, centro Pomerode/SC.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.





11. DELIBERAÇÃO

11.1. Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 26 de Setembro de 2025.

IVANA BÜTTOW BARRIENTOS
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8db2203660f69>.

